

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n° 1002124-97.2017.8.26.0080

Vara Única de Cabreúva, SP

BR ALUMÍNIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
BR3 COMÉRCIO DE ALUMÍNIO EIRELI – EPP
VR2 COMÉRCIO DE ALUMÍNIO EIRELI – EPP

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2019

INCIDENTE DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 0000989-33.2018.8.26.0080

Documentos utilizados neste
relatório enviados pelas
Recuperandas em:
16/12/2019 e 21/01/2020

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.
Responsável Técnico: Mauricio Galvão de Andrade
Administrador de Empresas - CRA/SP 135.527
Contabilista - CRC/SP 1SP 168.436
Advogado – OAB/SP 424.626



ÍNDICE

I.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
II.	OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	4
III.	DA DILIGÊNCIA AO ESTABELECIMENTO OPERACIONAL DAS EMPRESAS	5
IV.	DO PERFIL DA DÍVIDA DA RECUPERANDA	8
V.	DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO	9
VI.	LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS	9
VII.	DOS RESULTADOS APRESENTADOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.....	10
1.	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	11
2.	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	11
3.	CUSTO DIRETO DE PRODUÇÃO	11
4.	LUCRO BRUTO OPERACIONAL	12
5.	DESPESAS OPERACIONAIS, NÃO OPERACIONAIS E FINANCEIRAS.....	12
6.	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	13
VIII.	DA ANÁLISE DOS BALANÇETES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES	13
1.	LIQUIDEZ CORRENTE	14
2.	LIQUIDEZ GERAL	15
3.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO	15
4.	CAPITAL DE GIRO.....	16
IX.	DA EVOLUÇÃO DO ESTOQUE	16
X.	DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	17
XI-	DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPREGADOS	20
XII-	DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE E LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO.....	20
XIII-	DO ANDAMENTO DO PROCESSO.....	21
XIV-	DO ANDAMENTO DOS TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	22
XV-	DOS DOCUMENTOS UTILIZADOS	23
XVI-	DA CONCLUSÃO.....	23
XVII-	ENCERRAMENTO	25



I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de Relatório Mensal das Atividades, elaborado pela Administradora Judicial nomeada nos autos do processo de recuperação judicial das empresas BR ALUMÍNIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (“BR Alumínio”), BR3 COMÉRCIO DE ALUMÍNIO EIRELI – EPP (“BR3”) e VR2 COMÉRCIO DE ALUMÍNIO EIRELI – EPP (“VR2”).

As Empresas atuam na produção e comercialização de perfis de alumínio voltado para a construção civil e moveleira, afora as peças acessórias afins, tais como dobradiças, vidros, acabamentos, trilhos para persianas domésticas e industriais, montantes com puxadores, perfis para boxe, cantoneiras, perfis “U”, travessas, fechos, etc.

O pedido foi ajuizado em 12/12/2017 e o processamento da Recuperação Judicial foi deferido em 30/01/2018, conforme fls. 463/465. A decisão que deferiu a Recuperação Judicial foi publicada no DJE em 05/03/2018.

O Edital previsto no art. 52º, § 1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 18/04/2018.

O Plano de Recuperação Judicial e os Laudos de Avaliação de Ativos foram apresentados pelas Recuperandas tempestivamente em 02/05/2018 (fls. 742/901).

Por meio da r.decisão de fl. 1109, a MMa. Juíza deferiu a consolidação substancial unificando-se os patrimônios das empresas do grupo recuperando, para fins exclusivos desta recuperação judicial.

Depois de analisar as habilitações e divergências de crédito, a Administração Judicial apresentou a nova relação de credores tempestivamente em 25/07/2018. O Edital previsto no art. 7º, § 2º foi publicado em 15/10/2018.

Diversos credores apresentaram objeções ao plano de recuperação judicial apresentado.



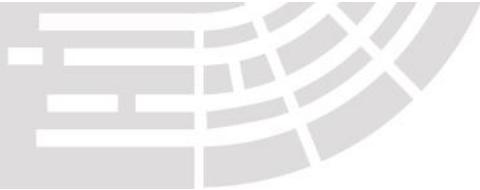
Na Assembleia Geral de Credores realizada em 14/03/2019, em 1^a Convocação, os Credores APROVARAM O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ADITIVO apresentado em assembleia. Aguarda-se homologação do juízo.

Por meio de Sentença publicada em 08/08/2019, a MMa. Juíza homologou o Plano de Recuperação Judicial, concedendo a recuperação judicial das Empresas.

Alguns credores agravaram da decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial. Por meio de despacho o desembargador relator concedeu a liminar pleiteada pelo agravante e suspendeu o PRJ até o julgamento final do recurso, especialmente considerando a cláusula que versa sobre a extensão dos efeitos da recuperação aos coobrigados. Aguarda-se pelo julgamento do recurso.

II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2019, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Apresentar fotografias atuais das instalações das Recuperandas;
- c) Informar sobre o plano de recuperação judicial apresentado;
- d) Analizar os resultados apresentados pelas Recuperandas;
- e) Expor a posição econômico-financeira das Recuperandas;
- f) Informar sobre a evolução do número de Empregados;
- g) Informar sobre o recolhimento de impostos e encargos sociais das Recuperandas;
- h) Informar sobre a regularidade da movimentação de caixa das Recuperandas;
- i) Informar sobre o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial;
- j) Prestar informações sobre o andamento processual;
- k) Prestar informações sobre o andamento dos trabalhos da Administração Judicial.



III. DA DILIGÊNCIA AO ESTABELECIMENTO OPERACIONAL DAS EMPRESAS

A Administração Judicial diligenciou à sede das Recuperandas em 07/01/2020 oportunidade na qual verificou o andamento das atividades e registrou as seguintes fotografias:

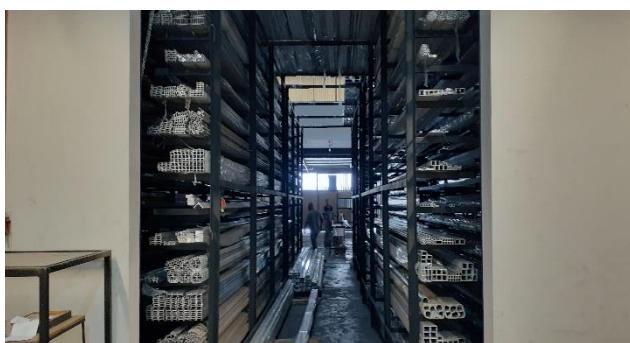
BR ALUMÍNIO - Rua Marcassa Lopez, 960, Cabreúva/SP – 07/01/2020







Visando reduzir custos, as empresas BR3 e VR2 mudaram para o galpão situado a Rua Maestro Gabriel Milgiori nº 347. Em diligência ao estabelecimento, a Administração Judicial registrou as fotografias abaixo:

BR3 E VR2- Rua Maestro Gabriel Milgiori 347 - SÃO PAULO – 07/01/2019



IV. DO PERFIL DA DÍVIDA DA RECUPERANDA

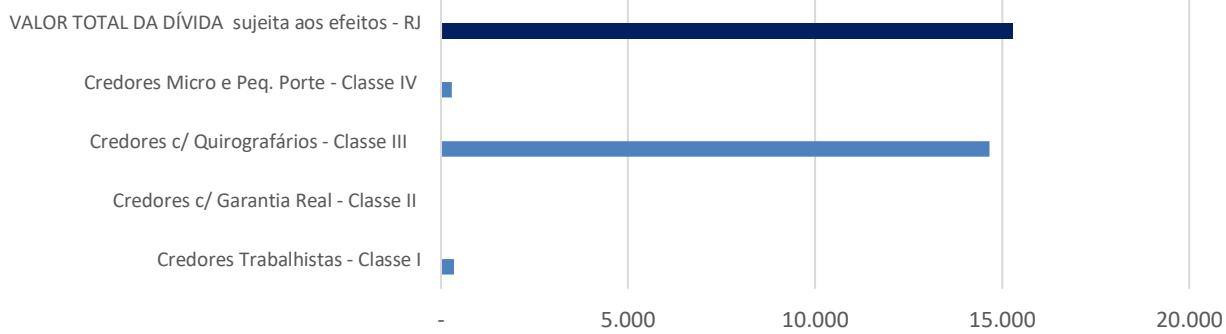
Segue abaixo a composição da dívida sujeita aos efeitos da recuperação judicial, após a verificação de créditos realizada pela Administração Judicial (§ 2º do art. 7º da Lei 11.101/05).

PERFIL DA DÍVIDA

CLASSIFICAÇÃO	VALOR (em R\$ 1000)	%
Credores Trabalhistas - Classe I	337,93	2,21%
Credores c/ Garantia Real - Classe II	0,00	0,00%
Credores c/ Quirografários - Classe III	14.656,75	95,92%
Credores Micro e Peq. Porte - Classe IV	285,14	1,87%
VALOR TOTAL DA DÍVIDA sujeita aos efeitos - RJ	15.279,82	100,00%

* Valores expressos em R\$ 1000

PERFIL DA DÍVIDA





V. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO

A Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial em 02/05/2017, às fls. 742/901, contendo, em suma, a seguinte proposta de pagamento aos credores:

PLANO DE PAGAMENTO PROPOSTO – Fls. 742/901				
CREDORES	CARÊNCIA	DESÁGIO	CORREÇÃO	PRAZO DE PAGAMENTO
Classe I (Trabalhistas)	N/A	N/A	TR + 2% a/ano	Até 12 meses (art. 54)
Classe II (Garantia Real) não há credores	24 meses	60%	TR + 2% a/ano	11 parcelas anuais
Classe III (Quirografário)	24 meses	60%	TR + 2% a/ano	11 parcelas anuais
Classe IV (Quirografário EPP/ME)	24 meses	60%	TR + 2% a/ano	11 parcelas anuais

As Recuperandas apresentaram Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial criando uma classe especial para fornecedores de parceiros de matéria prima. (fls. 1347 e ss)

a) Início dos Pagamentos Aos Credores

A tabela abaixo informa o início dos pagamentos aos credores, conforme o Plano de Recuperação Judicial:

Data da homologação do PRJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS			
	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV
08/08/2019	Até agosto/2020	ago/21	ago/21	ago/21

VI. LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS

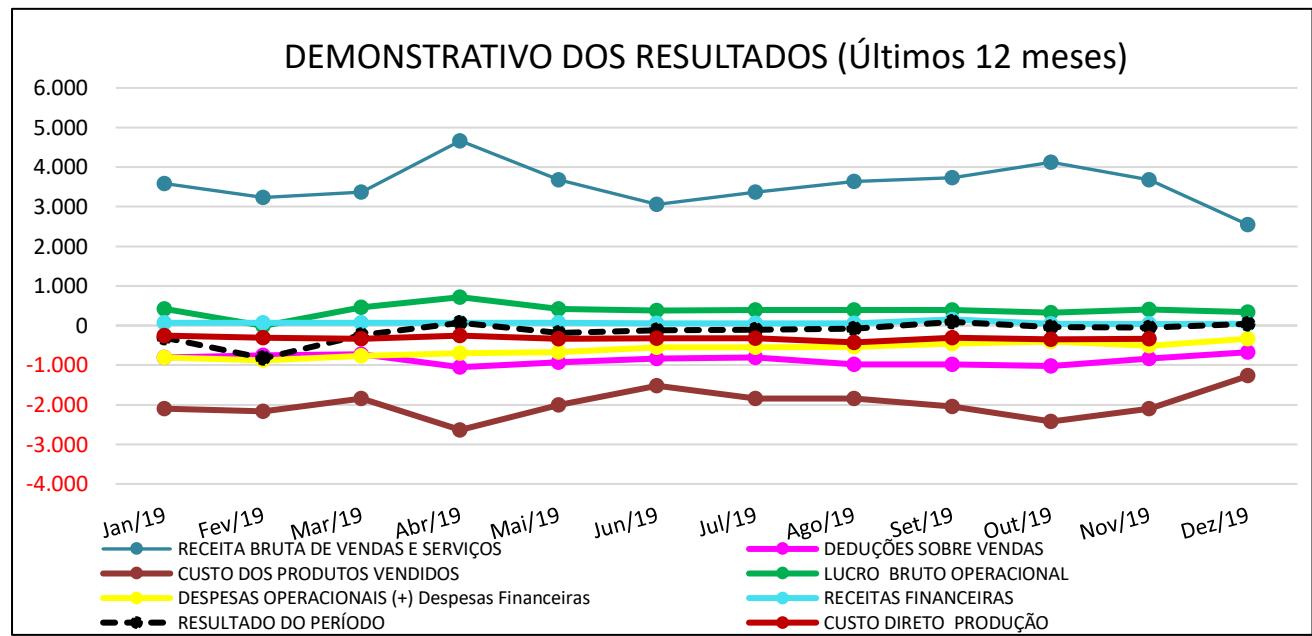
As Recuperandas apresentaram a Avaliação Técnica Patrimonial, demonstrando Valor de Mercado dos bens avaliados em R\$ 4.549.500,00 (quatro milhões quinhentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais) em máquinas e equipamentos para data base de abril de 2018 fls. 823/876. Há também um galpão e um terreno que juntos valem R\$ 11.959.624,00 (onze milhões e novecentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e vinte e quatro reais).

VII. DOS RESULTADOS APRESENTADOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Com base nas Demonstrações de Resultado mensais apresentadas pelas Recuperandas (DOC. 1), a Administração Judicial passa a fazer a análise dos resultados consolidados das empresas BR – BR3 e VR2 nos últimos 12 (doze) meses com o objetivo de mostrar graficamente os resultados e a situação econômico-financeira.

Mês/ano	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		DEDUÇÕES SOBRE VENDAS		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		CUSTO DIRETO PRODUÇÃO		LUCRO BRUTO OPERACIONAL		DESPESAS OPERACIONAIS (+) Despesas Financeiras		RECEITAS FINANCEIRAS		RESULTADO DO PERÍODO	
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	
Jan/19	3.582,47	-807,92	-2.095,73	-256,09	422,72	11,80%	-808,59	73,78	-312,08							
Fev/19	3.230,27	-759,52	-2.169,47	-309,81	-8,54	-0,26%	-881,01	62,27	-827,28							
Mar/19	3.365,55	-721,54	-1.843,02	-340,82	460,17	13,67%	-770,39	63,61	-246,61							
Abr/19	4.665,30	-1.052,33	-2.636,72	-259,87	716,38	15,36%	-706,41	64,65	74,62							
Mai/19	3.680,32	-922,43	-2.002,99	-337,38	417,51	11,34%	-666,89	67,25	-182,12							
Jun/19	3.056,28	-834,64	-1.516,05	-328,46	377,13	12,34%	-551,56	59,37	-115,05							
Jul/19	3.363,58	-809,48	-1.845,27	-319,33	389,50	11,58%	-556,27	53,23	-113,53							
Ago/19	3.643,33	-976,77	-1.847,26	-426,25	393,05	10,79%	-532,94	58,53	-81,36							
Set/19	3.729,93	-981,55	-2.047,06	-304,45	396,87	10,64%	-461,79	155,00	90,07							
Out/19	4.117,05	-1.018,42	-2.419,78	-355,35	323,50	7,86%	-409,20	46,89	-38,81							
Nov/19	3.674,14	-828,63	-2.095,14	-340,62	409,75	11,15%	-504,91	37,56	-57,60							
Dez/19	2.543,66	-674,09	-1.272,18	-265,69	331,71	13,04%	-334,62	39,57	36,66							

* Valores em R\$ 1000





(*) NOTA: A Recuperanda BR Alumínio Ind.e Com., encaminhou novos Balancetes e Demostrativos relativo a ajustes contábeis realizados no período de março/2019 a julho/2019, para correção na mensuração do “**Custo de Mercadorias Vendidas**”, totalizando R\$ 1.131.101,12 bem como verifica-se ajustes nos saldos da conta “**Estoques**” que totalizam R\$ 1.411.716,84 – que refletiram na redução dos resultados negativos no período de março a outubro/2019, bem como impactando na redução do prejuízo contábil acumulado do exercício 2019, que no mês de julho/2019, antes dos ajustes, havia registrado **R\$ 3.173.779,06** - (*) Vide Nota Explicativa enviada pela contabilidade da empresa (DOC.5)

1. RECEITA BRUTA OPERACIONAL

- A Receita Bruta apresentou queda de 38,22% entre outubro e dezembro/2019, meses em análise deste relatório. O valor apurado está 28,43% abaixo da média dos últimos 12 meses.
- Toda a receita do Grupo está concentrada na empresa BR Alumínio.

2. CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS

- O Custo dos Produtos Vendidos registrou redução de 47,43% em dezembro/2019 comparado ao mês de outubro/2019, e corresponde a 50,01% da Receita Bruta. **(Vide Nota – item VII)**

3. CUSTO DIRETO DE PRODUÇÃO

- O Custo Direto de Produção apresentou queda 25,23% entre outubro e dezembro/2019, e corresponde a 10,45% da Receita Bruta no mês em análise. **(Vide Nota – item VII)**



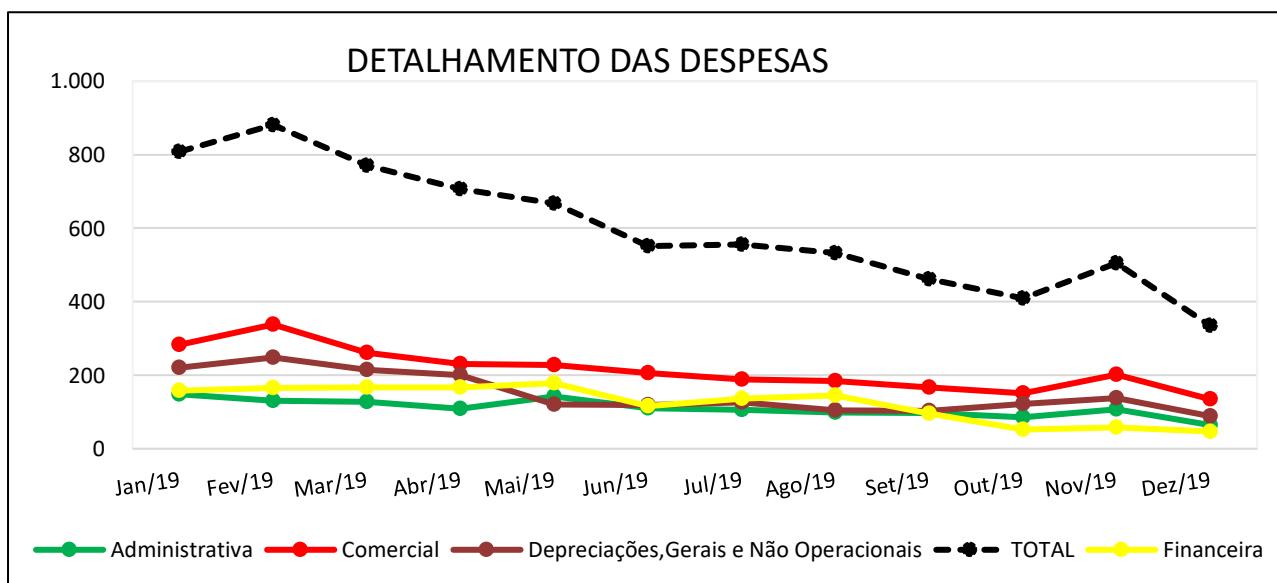
4. LUCRO BRUTO OPERACIONAL

- O Lucro Bruto registrou crescimento de 2,54% no mês de dezembro/2019 no comparativo com outubro/2019. Observa-se que as Recuperandas operaram com Margem Bruta de 13,04% em dezembro/2019, com redução de 5,18 pontos percentuais em relação ao mês de outubro/2019.

5. DESPESAS OPERACIONAIS, NÃO OPERACIONAIS E FINANCEIRAS

DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
Mês/Ano	Administrativa	Comercial	Depreciações, Gerais e Não Operacionais	Financeira	TOTAL
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Jan/19	148,17	282,63	219,83	157,97	808,59
Fev/19	129,97	337,92	248,24	164,88	881,01
Mar/19	128,12	260,95	214,40	166,93	770,39
Abr/19	108,81	230,77	200,36	166,48	706,41
Mai/19	141,52	227,36	119,64	178,36	666,89
Jun/19	109,95	205,91	119,01	116,69	551,56
Jul/19	105,75	189,08	125,65	135,79	556,27
Ago/19	98,81	184,40	104,94	144,79	532,94
Set/19	97,14	167,15	102,24	95,25	461,79
Out/19	84,96	150,11	122,15	51,98	409,20
Nov/19	106,90	201,84	137,61	58,57	504,91
Dez/19	64,40	134,68	88,54	47,01	334,62

Valores em R\$ 1000





- Houve queda de 18,23% das Despesas entre outubro e dezembro/2019. No detalhamento, destaca-se a redução das despesas administrativas e despesas não operacionais.

6. RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO

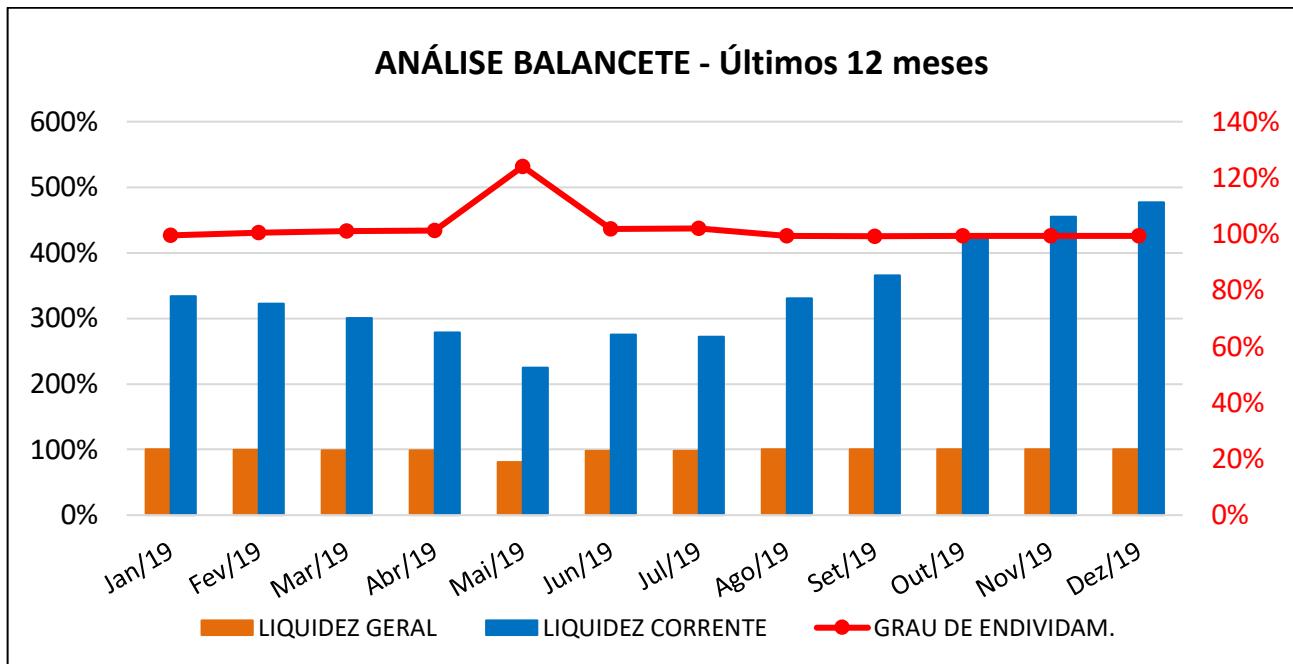
- As Recuperandas registraram resultado negativo no valor de **R\$ 57.602,86** (Cinquenta e sete mil seiscentos e dois reais e oitenta e seis centavos) em novembro/2019 e operaram com lucro de **R\$ 36.658,38** (trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos) em dezembro/2019. O prejuízo contábil acumulado no encerramento do exercício de 2019 totalizou **R\$ 1.773.095,25** (um milhão setecentos e setenta e três mil noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos). **(Vide Nota – item VII)**

VIII. DA ANÁLISE DOS BALANÇETES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES

A Administração Judicial mostra abaixo os indicativos econômico-financeiros básicos obtidos com a análise dos balancetes consolidados mensais apresentados pelas empresas nos últimos 12 (doze) meses (DOC. 1).

BALANÇETES (Últimos 12 meses)				ANÁLISES			
LIQUIDEZ CORRENTE - CAPITAL DE GIRO			LIQUIDEZ GERAL e GRAU DE ENDIVIDAMENTO		LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	GRAU DE ENDIVIDAM.
Mês/ano	Ativo Circulante	Passivo Circulante	Total Realizável	Total Exigível	(%)	(%)	(%)
Jan/19	50.047,95	14.985,81	53.282,12	53.002,53	333,97%	100,53%	99,48%
Fev/19	49.549,27	15.349,04	52.736,69	52.948,10	322,82%	99,60%	100,40%
Mar/19	50.816,78	16.909,95	53.952,35	54.474,00	300,51%	99,04%	100,97%
Abr/19	52.656,45	18.916,02	55.753,80	56.445,06	278,37%	98,78%	101,24%
Mai/19	42.326,56	18.820,17	45.387,34	56.310,31	224,90%	80,60%	124,07%
Jun/19	52.572,41	19.101,55	55.574,71	56.563,14	275,23%	98,25%	101,78%
Jul/19	52.696,02	19.348,06	55.679,12	56.781,08	272,36%	98,06%	101,98%
Ago/19	49.812,24	15.067,54	52.770,14	52.472,01	330,59%	100,57%	99,44%
Set/19	47.930,70	13.099,17	50.863,13	50.474,93	365,91%	100,77%	99,24%
Out/19	45.591,57	10.776,77	48.494,10	48.144,71	423,05%	100,73%	99,28%
Nov/19	44.533,75	9.788,94	47.441,26	47.149,47	454,94%	100,62%	99,38%
Dez/19	44.074,94	9.242,68	46.924,23	46.595,79	476,86%	100,70%	99,30%

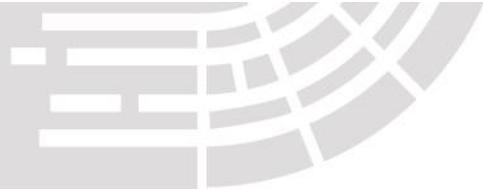
* Valores em R\$ 1000



1. LIQUIDEZ CORRENTE

- ✓ **Demonstra a capacidade da empresa de pagar as dívidas de curto prazo em um determinado momento.**
- Liquidez Corrente apresentou crescimento de 12,72% entre outubro a dezembro/2019, decorrente da redução dos saldos das contas “Salários a Pagar” e “Empréstimos a Pagar”, encrituradas no passivo circulante.
- Atualmente as Recuperandas demonstram capacidade para o pagamento de 476,86% da dívida de curto prazo.

NOTA: Considerando o volume da operação, observa-se valor muito elevado do Estoque contabilizado no decorrer do período, que pode alterar significativamente as análises de Liquidez e o Capital de Giro, bem como nos parece alto o valor lançado a título de Duplicatas a Receber.



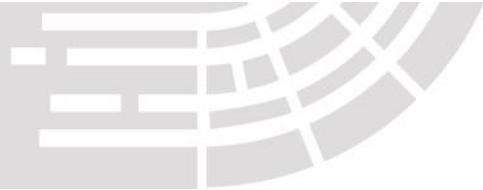
2. LIQUIDEZ GERAL

- ✓ **Demonstra a capacidade de pagar obrigações no longo prazo em um determinado momento.**
- O índice de Liquidez Geral apresentou queda de 0,02% no mês de dezembro/2019 comparado a outubro/2019.
- Atualmente as empresas dispõem de ativos para pagar o equivalente a 100,70% do valor do passivo. (vide nota do item VIII, 1 acima)

3. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

- ✓ **O cálculo do Grau de endividamento considera as dívidas de curto e longo prazo, portanto, a suspensão dos pagamentos sujeitos à Recuperação Judicial não interfere no resultado.**
- A análise mostra que o Grau de Endividamento crescer 0,02% entre outubro e dezembro/2019. Atualmente a dívida das empresas representa 99,30% dos seus ativos

(...)



4. CAPITAL DE GIRO

- ✓ É o capital próprio, que efetivamente está disponível para alimentar as próximas operações da empresa.

CAPITAL DE GIRO			
Mês/ano	Ativo Circulante	Passivo Circulante	Valor
Jan/19	50.047,95	14.985,81	35.062,13
Fev/19	49.549,27	15.349,04	34.200,23
Mar/19	50.816,78	16.909,95	33.906,83
Abr/19	52.656,45	18.916,02	33.740,43
Mai/19	42.326,56	18.820,17	23.506,39
Jun/19	52.572,41	19.101,55	33.470,86
Jul/19	52.696,02	19.348,06	33.347,96
Ago/19	49.812,24	15.067,54	34.744,70
Set/19	47.930,70	13.099,17	34.831,53
Out/19	45.591,57	10.776,77	34.814,80
Nov/19	44.533,75	9.788,94	34.744,80
Dez/19	44.074,94	9.242,68	34.832,26

Valores em R\$ 1000

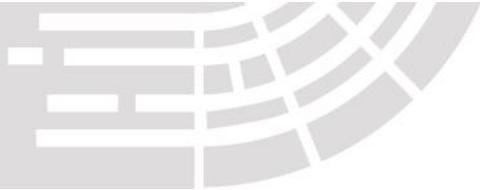


- O Capital de Giro das Recuperandas apresentou crescimento de 0,05% entre os outubro e dezembro/2019.

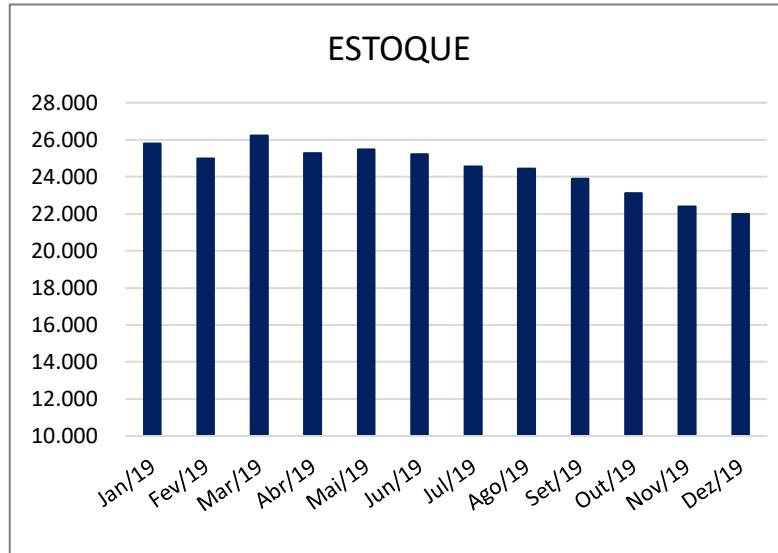
NOTA: Considerando o volume da operação, observa-se valor muito elevado do Estoque contabilizado no decorrer do período, que pode alterar significativamente as análises de Liquidez e o Capital de Giro, bem como nos parece alto o valor lançado a título de Duplicatas a Receber. Houve também grande redução em contas de passivo, sobre as quais solicitamos esclarecimentos.

IX. DA EVOLUÇÃO DO ESTOQUE

A tabela abaixo mostra o valor do estoque no último dia de cada mês, obtido por meio dos balancetes mensais apresentados (DOC. 1).



ESTOQUE	
Mês/ano	Valor
Jan/19	25.785,61
Fev/19	25.001,78
Mar/19	26.221,92
Abr/19	25.272,77
Mai/19	25.477,73
Jun/19	25.217,43
Jul/19	24.543,47
Ago/19	24.436,16
Set/19	23.888,37
Out/19	23.125,89
Nov/19	22.404,87
Dez/19	21.985,45



Valores em R\$ 1000

- O valor do estoque registrou redução de 4,93% no mês de dezembro/2019 em relação a outubro/2019. As empresas não apresentaram inventário para verificação com o valor escriturado nos balancetes.

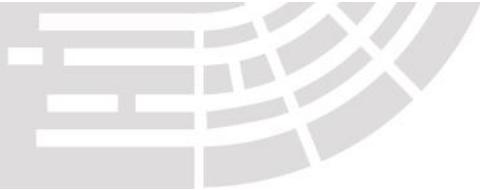
NOTA: Considerando o volume da operação, observa-se valor muito elevado do estoque contabilizado – solicitamos esclarecimentos. Em resposta, as Recuperandas informaram que até o mês de setembro seriam realizados ajustes no Balanço, no entanto, até o momento não se observa mudanças significativas no saldo. A Administração reiterou a solicitação às Recuperandas em janeiro/2020. (vide nota item VII)

X. DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

a) Relatório Da Recuperanda

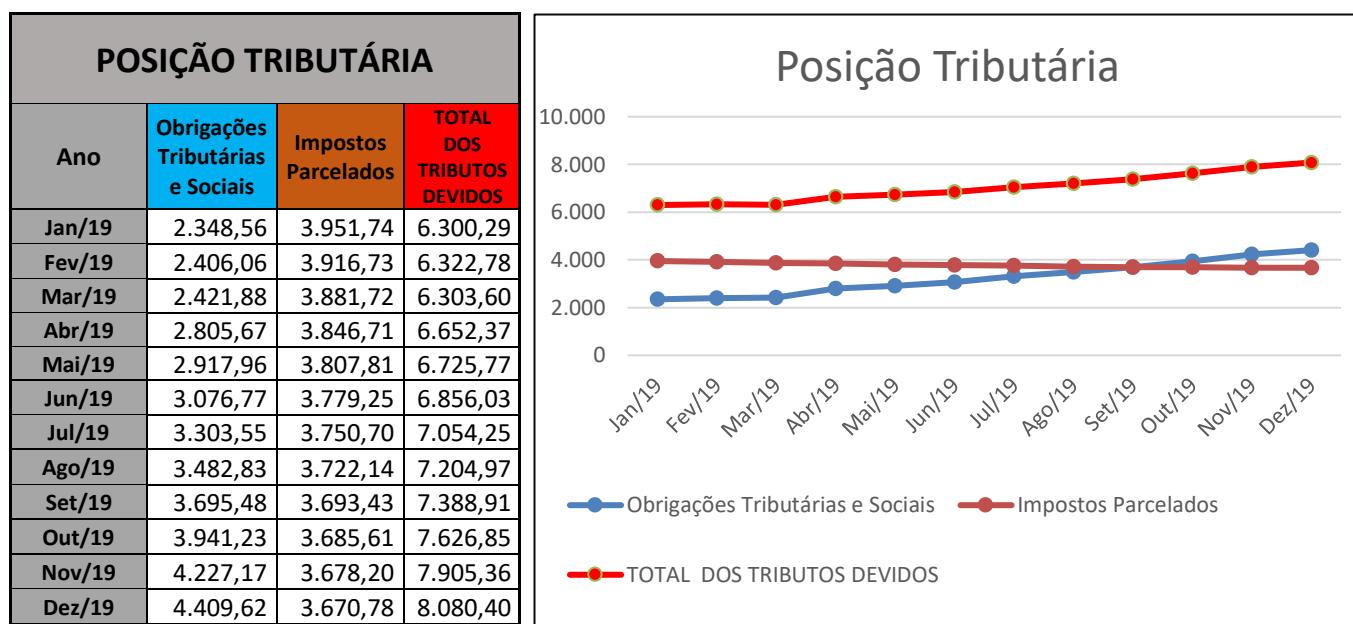
As Recuperandas não têm apresentado relatório de endividamento tributário no decorrer de todo o período analisado.

(...)



b) Informação Contábil (Balancetes)

Consubstanciados nos balancetes apresentados pelas Recuperandas (DOC. 1), seguem abaixo os valores das dívidas tributárias obtidos nos balancetes de verificação apresentados nos meses em análise:

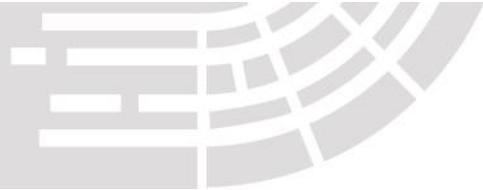


* Valores em R\$ 1.000

- O saldo dos Tributos Devidos, de acordo com balancete do mês de dezembro/2019, é resultado da soma das “Obrigações Sociais e Fiscais”, no valor de R\$ 4.409.623,48, com os parcelamentos no valor de R\$ 3.670.780,66.
- Observa-se na contabilização do Balanço que a Recuperanda acumula créditos tributários a recuperar no valor de R\$ 13.712.719,30

c) Dívida não inscrita – Posição tributária e-Cac

As Recuperandas não apresentaram o Relatório de Situação Fiscal emitido pela Receita Federal – e-Cac (DOC. 3), portanto foram mantidas as informações do relatório datado de 02/05/2018, mostrando as seguintes dívidas tributárias federais:



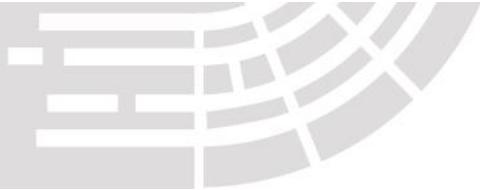
Relatório de Situação Fiscal - e-Cac			Emissão em: 02/05/2019		
BR ALUMÍNIO					
PIS 6912		COFINS 5856		DCTF - MULTA ATRASO	
Período	Valor	Período	Valor	Período	Valor
dez/17	60.656,83	dez/17	279.389,05	abr/18	5.169,45
jan/18	57.113,42	jan/18	263.067,88	fev/18	13.601,83
fev/18	46.105,91	fev/18	212.366,60	mar/18	9.605,43
TOTAL	163.876,16	TOTAL	754.823,53	TOTAL	28.376,71

d) Dívida Ativa Inscrita

Há apontamentos de dívidas ativas e ajuizadas na Procuradoria Geral do Estado e da Fazenda Nacional, de acordo com consulta realizada em 20/01/2020, conforme demonstrativo da tabela abaixo. (DOC. 4).

DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA - CONSULTA EM 20/01/2020		
<u>IMPOSTOS ESTADUAIS (ICMS DECLARADO E AUTUAÇÃO)</u>	TOTAL	35.676.980,12
<u>IMPOSTOS FEDERAIS (DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA E NÃO PREVIDENCIÁRIA)</u>	Dívidas Tributárias Previdenciárias e Não Previdenciárias	3.499.247,47
TOTAL		39.176.227,59

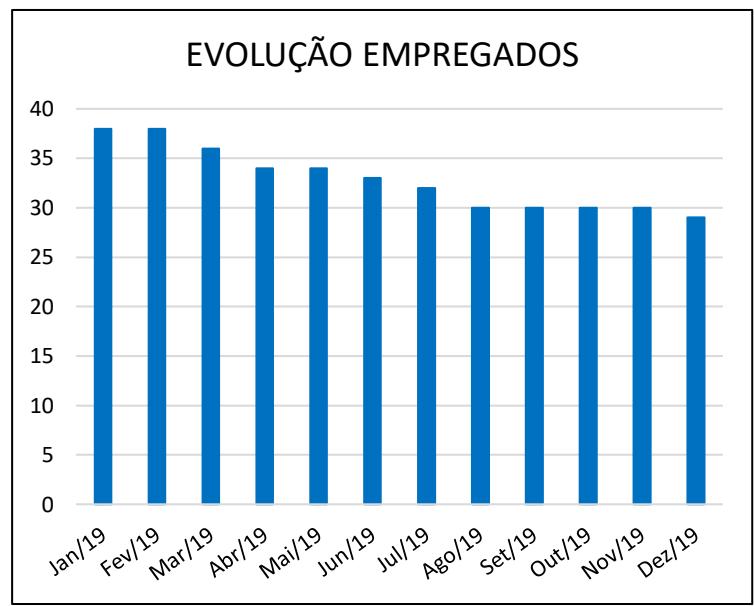
- Os valores encontrados divergem substancialmente dos valores contabilizados no balancete, especialmente quanto ao ICMS. Há ações judiciais que discutem ICMS, inclusive algumas que a empresa foi vencedora e obteve crédito do imposto.
- As Recuperandas não comprovaram os recolhimentos dos encargos sociais INSS e FGTS, com vencimentos nos meses de novembro e dezembro/2019, bem como dos parcelamentos de INSS, Impostos Federais e demais tributos federais, estaduais e municipais.
- As Recuperandas informaram que os pagamentos de PIS/COFINS estão em processo de compensação, via PER/DCOMP, com os créditos de IPI, bem como há crédito de ICMS no valor de R\$ 783.404,54 e que vem sendo compensado.
- A empresa BR3 está inapta por inatividade presumida e está sem movimentação de venda desde 2017, bem como sem possibilidade de acesso ao portal do e-CAC.



XI- DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPREGADOS

Com base nos resumos de folhas de pagamento apresentados pelas Recuperandas (DOC. 2), informa-se abaixo a evolução no número de empregados ativos.

EVOLUÇÃO EMPREGADOS					
Mês/ano	BR MATRIZ	BRM FILIAL	BR3	VR2	TOTAL
Jan/19	34	0	1	3	38
Fev/19	34	0	1	3	38
Mar/19	32	0	1	3	36
Abr/19	31	0	0	3	34
Mai/19	31	0	0	3	34
Jun/19	30	0	0	3	33
Jul/19	29	0	0	3	32
Ago/19	30	0	0	0	30
Set/19	30	0	0	0	30
Out/19	30	0	0	0	30
Nov/19	30	0	0	0	30
Dez/19	29	0	0	0	29



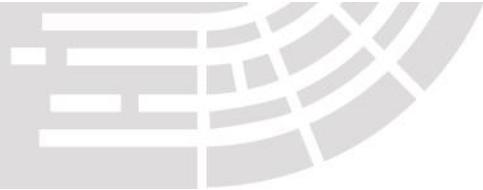
- Houve redução de 1 (um) empregado no mês de dezembro/2019 em relação a outubro/2019. As Recuperandas contam atualmente com 29 (vinte e nove) colaboradores.

XII- DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE E LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO

Segue abaixo quadro com as certidões e licenças de funcionamento das Recuperandas.

Data de Validação	Protocolo	ÓRGÃO	Documento	Data de Validade
24/10/2017	Nº 323389	PM - CORPO DE BOMBEIROS	AUTO DE VISTORIA	05/09/2022
11/06/2012	Nº3791/12	PREFEITURA DE CABREÚVA	HABITE-SE	OK
17/05/2016	Nº36009059	CETESB	LICENÇA DE OPERAÇÃO	20/08/2020

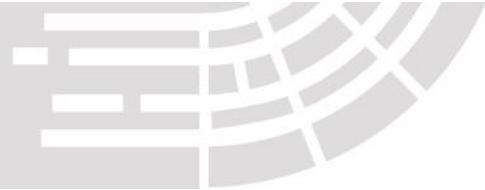
- A licença de operação da CETESB foi devidamente renovada.



XIII- DO ANDAMENTO DO PROCESSO

A Administração Judicial mostra na ilustração abaixo os principais eventos deste processo de Recuperação Judicial e datas em que ocorreram:

GRUPO BR ALUMÍNIO Processo nº 1002124-97.2017.8.26.0080 - Vara Única da Comarca de Cabreúva			
ANDAMENTO DO PROCESSO			
Data	Evento	Prazo	Prazo
12/12/2017	Pedido de Recuperação Judicial ajuizado		
10/01/2017	Relatório Preliminar		
05/03/2018	Publicação do Deferimento do processamento da recuperação judicial	INÍCIO do Prazo de 60 dias para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (Art. 53)	INÍCIO do prazo de suspensão das ações por 180 dias (Art. 6º, § 4º)
18/04/2018	Publicação do Edital contendo a rel. de credores inicial das Recuperandas (art. 52, § 1º)	Início do Prazo de 15 dias para apresentação do Habilidades e Divergências de Crédito	
02/05/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (Art. 53)		
11/05/2018	FIM do Prazo de 15 dias para apresentação do Habilidades e Divergências de Crédito	INICIO do Prazo de 45 dias para apresentação da nova Lista de Credores verificada (Art. 7º § 2º)	
25/07/2018	Apresentação da Relação de Credores Art. 7º, § 2º.		
15/10/2018	Publicado no DJE o edital contendo a relação de credores do AJ, prevista no art. 7º, § 2º	INÍCIO do prazo de 10 dias para apresentação das impugnações à relação de credores.	INICIO do prazo de 30 dias para Objeções ao Plano de Recuperação Judicial art. 55º
29/10/2018	FIM do prazo de 10 dias para apresentação das impugnações à relação de credores.		
03/12/2018	FIM do prazo para Objeções ao Plano de Recuperação Judicial art. 55º		
03/12/2018	FIM do prazo de suspensão das ações por 180 dia úteis (Art. 6º, § 4º)		
14/03/2019	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES 1ª Convocação APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL		



Data	Evento	Prazo	Prazo
08/08/2019	Homologação do Plano de Recuperação Judicial, concedendo a recuperação judicial das Empresas.		
30/08/2019	Por meio de despacho o desembargador relator concedeu a liminar pleiteada pelo agravante e suspendeu o PRJ até o julgamento final do recurso, especialmente considerando a cláusula que versa sobre a extensão dos efeitos da recuperação aos coobrigados		
18/02/2020	Relatório Mensal de Atividades dos meses de novembro e dezembro de 2019 - apresentado pela Adm. Judicial		

XIV- DO ANDAMENTO DOS TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

i. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS INICIAIS E MENSAIS

A Administração Judicial vem verificando os documentos apresentados mensalmente pelas Recuperandas e solicitando os devidos esclarecimentos.

ii. DILIGÊNCIAS à SEDE DA EMPRESA

A Administração Judicial diligenciou às Recuperandas e verificou que as empresas estão produzindo e vendendo seus produtos normalmente.

iii. RECEBIMENTO E ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS

Com a publicação do Edital previsto no art. 52, § 1º da Lei 11.101/05, a Administração Judicial recebeu as habilitações e divergências de crédito. Depois de analisar os documentos, a nova relação de credores foi apresentada em 03/08/2018. O Edital previsto no art. 7º, § 2º foi publicado em 15/10/2018.

iv. APOIO AO OFÍCIO DA VARA ÚNICA DE CABREÚVA/SP

A Administração Judicial vem acompanhando o andamento do processo de recuperação judicial e fornecendo todo o apoio possível à serventia do Ofício da Comarca de Cabreúva/SP.



v. ATENDIMENTO E INFORMAÇÃO AOS CREDORES

A Administração Judicial, na aba “Painel do Credor” em seu website www.mgaconsultoria.com.br, mantém uma plataforma de informação aos credores contendo as principais peças dos processos de recuperação judicial e falência.

O escritório da Administração Judicial está à disposição para o atendimento aos credores e interessados no e-mail: rjbraluminio@mgaconsultoria.com.br e pelo telefone: (11) 3360-0500.

XV- DOS DOCUMENTOS UTILIZADOS

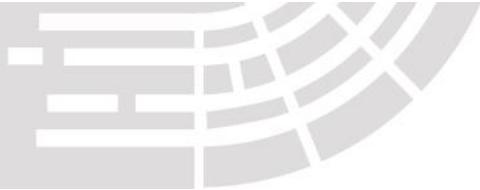
Para a elaboração deste relatório mensal de atividades, foram utilizados os documentos constantes nos autos do processo, em especial as demonstrações contábeis e a relação de credores.

- a) DOC. 1 – Balancete e Demonstrativo de Resultado – novembro e dezembro/2019;
- b) DOC. 2 – Folhas de Pagamento novembro e dezembro/2019;
- c) DOC. 3 - Relatório de Situação Fiscal (Receita Federal e-CAC) - 02/05/19;
- d) DOC. 4 – Consultas dos débitos inscritos na dívida ativa ajuizada – 20/01/2020.
- e) DOC. 5 – Nota explicativa emitida pela contabilidade das Recuperandas – 28/10/19

As cópias dos documentos analíticos que eventualmente não foram anexados a este Relatório, por compreenderem grande número de páginas, estão disponíveis para consulta, na forma física e/ou digital, no escritório da Administração Judicial, mediante agendamento prévio.

XVI- DA CONCLUSÃO

Após analisar a documentação constante nos autos do processo, a Administração Judicial apresenta abaixo suas conclusões:



- ✓ A Administração Judicial diligenciou às Recuperandas em 07/01/2020, e verificou que a empresa está produzindo e vendendo seus produtos;
- ✓ A Receita Bruta apresentou queda de 38,22% entre outubro e dezembro/2019. Toda a receita do Grupo está concentrada na empresa BR Alumínio;
- ✓ As Recuperandas registraram resultado negativo no valor de R\$ 57.602,86 (Cinquenta e sete mil seiscentos e dois reais e oitenta e seis centavos) em novembro/2019 e operaram com lucro de R\$ 36.658,38 (trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos) em dezembro/2019. O prejuízo contábil acumulado no encerramento do exercício de 2019 totalizou R\$ 1.773.095,25 (um milhão setecentos e setenta e três mil noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) - (Vide Nota – item VII);
- ✓ Verifica-se crescimento no índice de liquidez Corrente e queda no índice de Liquidez Geral, nos meses em análise. O Grau de Endividamento registrou aumento de 0,02%. Atualmente a dívida das empresas representa 99,30% dos seus ativos; (vide nota no item VIII, 1)
- ✓ O Capital de Giro das Recuperandas apresentou crescimento de 0,05% no mês de dezembro/2019 comparado a outubro/2019; (vide nota no item VIII, 1)
- ✓ Houve redução de 1 (um) empregado no mês de dezembro/2019 em relação a outubro/2019. As Recuperandas contam atualmente com 29 (vinte e nove) colaboradores.
- ✓ As Recuperandas não comprovaram os recolhimentos dos encargos sociais INSS e FGTS, com vencimentos nos meses de novembro e dezembro/2019, bem como dos parcelamentos de INSS, Impostos Federais e demais tributos federais, estaduais e municipais.
- ✓ As Recuperandas não estão cumprindo com todas as obrigações tributárias incidentes sobre o faturamento, no entanto informaram que os pagamentos de PIS/COFINS estão em processo de compensação, via PER/DCOMP, com os créditos de IPI. De acordo com as Recuperandas há crédito de ICMS que vem sendo compensado;



- ✓ **Na Assembleia Geral de Credores realizada em 14/03/2019, em 1ª Convocação, os Credores APROVARAM O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ADITIVO apresentado em assembleia. Aguarda-se homologação do plano;**
- ✓ **Por meio de despacho proferido em 2ª instância, o desembargador relator concedeu a liminar pleiteada pelo agravante e suspendeu o PRJ até o julgamento final do recurso, especialmente considerando a cláusula que versa sobre a extensão dos efeitos da recuperação aos coobrigados. Aguarda-se pelo julgamento do recurso.**

XVII- ENCERRAMENTO

Nada mais, convictos do cumprimento de forma plena e satisfatória, os signatários dão por encerrado este trabalho – **Relatório Mensal de Atividades dos meses de novembro e dezembro de 2019**, composto por 25 (vinte e cinco) páginas e 5 (cinco) documentos anexos – e o submetem à apreciação de V. Exa.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2020.

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Mauricio Galvão de Andrade
Responsável Técnico
CRA SP 135.527 – OAB 424.626
CRC1SP 168.436/O-0

Raquel Correia Ribeiro
Advogada
OAB/SP nº 349.406

José Roberto Alves
Economista
CORECON SP 35.364

Ricardo Gomes Pinton
Advogado
OAB/SP nº 189.069